

PORTARIA ARPE Nº 013, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao 1º decênio, da servidora **Marcela Cabral de Farias**, matrícula nº 3648605/01, a partir de **11/05/2026** .

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 11/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86221182** e o código CRC **C9AB50C5**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: